Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fl. 0684

13 ✓

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - 02 / 07 / 2018 10.18 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 152/2019**	**26/12/2018** **Protocolo: 250/2019** **Processo: 254/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando a Indicação nº. 1086/2018, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, elabore estudo de viabilidade e criação do Parque Natural Municipal junto à base do Molhe Oeste e Refúgio de Vida Silvestre, estendendo-se desde o limite sul do Parque até o limite sul do município, no Farol do Sarita.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: 942kj18gl